

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do
município de Lavras da Mangabeira – Ceará**

Ata de Nº 06 (seis) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Lavras da Mangabeira – Ceará, realizada aos 13 dias de junho de 2025, às 09h00min, no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, situado na Rua Elesbão de Almeida Crispim S/N, Centro, Lavras da Mangabeira – Ce. **Assuntos em pauta: Apresentação e Apreciação do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social – Ano 2024, Apresentação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - 2º Semestre/2024, Apresentação do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família(PAIF) - 2º Semestre/2024, Apresentação do Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social e demais informes.** Iniciando os trabalhos, a Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, agradeceu a presença e participação de todos os conselheiros e declarou aberta a reunião do Colegiado. Em seguida, tratou, como primeiro tópico da reunião, acerca da Apresentação e Apreciação do Relatório de Gestão da Política de Assistência Social no ano de 2024, referente às ações e resultados obtidos ao longo do último exercício, destacando o desempenho dos serviços, programas, projetos, benefícios e ações socioassistenciais, bem como os aspectos facilitadores, dificultadores e as propostas de superação; deste modo, o relatório foi debatido entre o Colegiado, o qual realizou contundentes observações, orientando ajustes e melhorias para aprimoramento das ações. Após a discussão, o presente relatório foi submetido à votação e aprovado, de forma unânime, pela Assembleia, por meio da **Resolução CMAS Nº 012/2025**. Em seguida, foi entregue aos conselheiros, cópia do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - 2º Semestre do ano de 2024 e cópia do Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família–PAIF - 2º Semestre do ano de 2024 para conhecimento da assembleia, estes tratam das metas previstas e executadas ao longo do segundo semestre do citado ano; o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais versa acerca das ações pactuadas e executadas, trazendo os pontos positivos, visto que garante aos usuários o acesso a benefícios conforme dita a LOAS, bem como as dificuldades relacionadas aos baixos valores repassados, sendo este, acatado por todo colegiado através da **Resolução CMAS Nº 013/2025**; o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família–PAIF dispõe sobre as metas voltadas para os serviços dos CRAS, sendo

apresentado os pontos positivos e os avanços, haja vista que o cofinanciamento trouxe melhora na qualidade nos serviços, sendo este, aprovado pelo presente Conselho através da **Resolução CMAS Nº 014/2025**. Prosseguindo, foi apresentado para apreciação o Relatório Final da XII Conferência Municipal de Assistência Social, o qual traz o registro de toda a dinâmica utilizada pelo Município para se chegar o “Dia D” da realização da Conferência Municipal, eventos realizados/locais, segmentos participantes, discussões, dentre outras. O CMAS reconhece as conferências de assistência social como um espaço amplo de prática democrática, em meio as discussões e articulações coletivas, no intuito de compor propostas que acarretem avanço no debate e decisões prioritárias para política de assistência social nos próximos anos. O Colegiado ressaltou a fundamental importância da realização da conferência, esta mantém acesa a mobilização de pessoas, instituições e recursos para a melhoria da realidade social, na busca de uma sociedade mais justa e igualitária. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMAS, Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo, declarou o encerramento da reunião, agradeceu a presença de todos e eu, Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva, Secretária Executiva dos Conselhos em exercício, lavrei a presente ata, que após lida será assinada por quem de direito. Lavras da Mangabeira – Ceará, 13 de junho de 2025.

Me. Corine Ferreira Lima
Elenice da Silva Lima
Rochel Lopes Gonçalves
Fco. Moisés D. Pereira
Maria Rochelly Pereira Barros.
Leonardo Mendes Fernandes
Necita de Sousa Ferrer Araújo e Silva
Milene Pereira de São Plácido
Rayanne Lucena Machado Macêdo
Jaqueline Monte dos Santos Zilma Ribeiro
Laurinda Maria da S. Guedes
Darcia Maria Ferreira de Alencar
Marcelo Gilvany Silveira Lima
Maria de Lourdes Cavalcante Cabral
Silvia de Souza Menezes Cabral



Carlos Eduardo Pereira Nunes
Vileneia glória Fernandes da Silva

Barbara Matos Monteiro

Silvanete de A. Campos

Ana Patrícia Bezerra Rocha Lobo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA - CEARÁ / CMAS

Assuntos em pauta: _____

Nome	Instituição	Telefone
Adriano Correia Fereira Lima	União - CRAS	(88) 997371529
Glencel Silva Torres	NVCA	9.9696.1126
Kadell Lopes Gonçalves	STMDs	(88) 93376520
Fco. Meônio Duarte Pereira	ADM	987192152-3905
Leandro Martins Fumagalli	ADM	(88) 99045-2093
Roberto de Souza Farias Araújo e Silva	STMDs	(88) 99714-2826
Arthur Pereira de S. Macedo	STMDs	(88) 99654-2058
Chayenne Lucena Machado Macêdo	STMDs	(88) 9984-0603
Rogério Monte dos Santos Alamo Ribeiro	STMDs	(88) 99599955
Jaqueline Maia da O. Queiroz	STMDs	(88) 996195472
Donna Maria dos Reis de Rencor	STMDs	(88) 933733193
Adriana Jussara Almeida Lima	STMDs	(88) 997290906
Marina Rochely Pereira Barros	STMDs	1881993789402
Maia de Fátima Cavalcanti Cabral	STMDs	(88) 99797-1230
Silvia de Souza Mendes Galvão	STMDs	(88) 99276-8241
Carlos Eduardo Pereira Nunes	STMDs	(88) 997141973
Alencar Glendia Fernandes dos Reis	STMDs	
Barbara Matos Monteiro	STMDs	
Alfonso de A. Campos	STMDs	
Ana Patrícia Bezerra Sousa Lobo	STMDs	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO
DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ / CMAS
LEI MUNICIPAL Nº 374/2014

RESOLUÇÃO Nº 012/2025

**Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão da Política
de Assistência Social – Ano 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Lavras da Mangabeira - Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374/2014, em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de junho de 2025, às 09h00min no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social tem caráter deliberativo, fiscalizador e de acompanhamento das Políticas Públicas de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão da Política de Assistência Social – Ano 2024 da Secretaria do Trabalho, da Mulher e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira-Ceará, 13 de junho de 2025.


Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS de Lavras da Mangabeira/CE

RESOLUÇÃO Nº 013/ 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de setembro de 2014, em reunião ordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte cinco, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais - BE, 2º Semestre de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira - Ceará, 13 de junho de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS – BE
ANO: 2024 PERÍODO: 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO:	LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	ASSISTENCIA SOCIAL
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO

META SEMESTRAL:	30
SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 30/06/2024:	R\$ 6.670,09
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JULHO à DEZEMBRO /2024	R\$ 6.3000,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 2º SEMESTRE/2024	R\$ 12.970,09

1. EXECUÇÃO FÍSICA BENEFÍCIOS EVENTUAIS

PERÍODO	EXECUÇÃO FÍSICA							
	AUX. NATALIDADE		AUX. FUNERAL					
	RECURSO ESTADUAL		RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL		RECURSO MUNICIPAL	
	META PREVISTA	META EXECUTADA*	META PREVISTA	META EXECUTADA*	META PREVISTA (FECOP)	META EXECUTADA*	META PREVISTA	META EXECUTADA*
JULHO		02		00		00		00
AGOSTO		05		00		01		00
SETEMBRO	30	02	20	00	10	01	20	00
OUTUBRO		06		00		00		00
NOVEMBRO		17		00		00		00
DEZEMBRO		00		00		01		00
TOTAL		32				03		00

(*) Meta Executada = N° de benefícios comprados/pagos no semestre.

2. FORMA DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

2.1. () NA FORMA DE RESSARCIMENTO -

2.2. () NA FORMA DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA

2.3. () NA FORMA DE DISTRIBUIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____

QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____

QUANTOS FORAM OFERTADOS: _____

IDENTIFIQUE A COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL:

COMPOSIÇÃO DO AUXÍLIO NATALIDADE E FUNERAL			
AUXÍLIO NATALIDADE		AUXÍLIO FUNERAL	
ITENS/DESCRIÇÃO	QTD	ITENS/DESCRIÇÃO	QTD
BANAHEIRA 20 LITROS	30	URNA MORTUARIA (ADULTO)	00
CUEIRO ESTAMPADO COM 3 UNIDADES	30	SERVIÇOS FUNERARIOS INCLUINDO URNA MORTUARIA (INFANTIL)	00
KIT COM CAMISETA BORDADA	30	TRANSLADO OU TRANSPORTE COM VIATURA ADEQUADA EM RODOVIAS NÃO PAVIMENTADAS E PAVIMENTADAS	00
PACOTE DE FRALDA DE TECIDO ESTAMPADO	20		
CAMISETA PARA BEBE COM 3 UNIDADES	20		
MIJÃO PARA BEBE COM 3 UNIDADES	30		
SABONETE COM ESSENCIA	70		
COLONIA PARA BEBE	70		

Obs.: No caso da oferta de itens compostos por kits (ex. kits de camisetas/mamadeiras) discriminar a quantidade de itens que compõe o kit; No caso da oferta de itens em pacotes descrever a quantidade de pacotes e o n° de unidades que o compõe; No caso da oferta de saída da maternidade, kit de higiene do bebê e serviços funerários descrever a composição/quantidade.



3. LOCAL DE OFERTA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS:

AUXÍLIO NATALIDADE	AUXÍLIO FUNERAL
☐) NO CRAS	☐) NO CRAS
☐) NO CREAS	☐) NO CREAS
☐) NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	☐) NA SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
☐) OUTRO (S): _____	☐) OUTRO (S): _____

Obs.: Multipla escolha.

4. ANÁLISE QUALITATIVAMENTE O DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO SEU MUNICÍPIO, DESTACANDO:

ANÁLISE QUALITATIVA DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
Garantia ao acesso aos Benefícios Eventuais aos usuários da política de Assistência Social, conforme preconiza a LOAS.	O valor da parcela ainda é baixo, o que ainda dificulta a concessão do Benefício.	

Observações/Sugestões:

Data: 10/06/2025

Data: 13/06/2025

Assinatura do (a) Secretário (a).

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 013/2025

RESOLUÇÃO Nº 014/ 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS do Município de Lavras da Mangabeira-Ceará, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 374-A, 16 de setembro de 2014, em reunião ordinária realizada no dia treze de junho de dois mil e vinte cinco, realizada no auditório do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS,

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, 2º Semestre de 2024;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de Publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lavras da Mangabeira - Ceará, 13 de junho de 2025.



Ana Patrícia Bezerra Maia Lobo
Presidente do CMAS

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO

E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF ANO: 2024 PERÍODO: 2º SEMESTRE

MUNICÍPIO:	LAVRAS DA MANGABEIRA – CEARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE:	ASSISTÊNCIA SOCIAL
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO COFINANCIAMENTO:	MARIA DENISE ALENCAR TORQUATO

META SEMESTRAL:	
SALDO EM (R\$) REPROGRAMADO 30/06/2024:	R\$ 3.627,30
VL. EM (R\$) DO COFINANCIAMENTO REF. JULHO à DEZEMBRO /2024	R\$ 37.500,00
VL. TOTAL DISPONÍVEL PARA 2º SEMESTRE/2024	R\$ 41.127,30

DESCRIÇÃO	JULHO		AGOSTO		SETEMBRO		OUTUBRO		NOVEMBRO		DEZEMBRO	
	META EXECUTADA	Nº FAM. INSCRITAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSCRITAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSCRITAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSCRITAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSCRITAS/ MÊS	META EXECUTADA	Nº FAM. INSCRITAS/ MÊS
Nº DE FAM. ATENDIDAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	759	Não se aplica	702	Não se aplica	1149	Não se aplica	818	Não se aplica	752	Não se aplica	489	Não se aplica
Nº DE FAM. ACOMPANHADAS PELO PAIF NO CRAS COFINANCIADO PELO ESTADO*	387		392		390		386		365		360	
Nº DE FAM. PARTICIPANDO REGULARMENTE DE GRUPOS NO ÂMBITO DO PAIF**	175		122		110		109		134		144	

* - O número de famílias atendidas não poderá ser acumulativo ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado e vice-versa;

**** - O número de famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF poderá ser cumulativo ao número de famílias atendidas e/ou ao número de famílias acompanhadas pelo PAIF no CRAS cofinanciado pelo Estado.**

ANÁLISE QUALITATIVA:

PONTOS POSITIVOS	DIFICULDADES	AVANÇOS
Através da parceria existente entre estado e município o PAIF está cada vez mais chegando as famílias.		O cofinanciamento tem trazido uma perspectiva de avanço no serviço PAIF, levando uma qualidade nos serviços.
Garantia de Direitos aos usuários para acesso aos serviços do PAIF.		

Observações/Sugestões:

Data: 10/06/2025

Data: 13/06/2025

Assinatura do (a) Secretário (a).

Nº da Resolução do Conselho Municipal da Assistência Social: 014/2025